



# Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

## PORTARIA Nº 287/2017

**“CONCEDE FÉRIAS A  
SERVIDORES”.**

**MARCUS JAIR BANDEIRA**, Prefeito do município de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e de acordo com a Lei Complementar nº 016, de 01 de dezembro de 2006 **Concede Férias Regulamentares e Férias Interrompidas** aos seguintes servidores:

- **Alceu Gomes Rodrigues** – Motorista - **Férias Regulamentares**, no período de 06 de novembro à 20 de novembro de 2017 (15 dias) – Período Aquisitivo: 03/11/2015 à 02/11/2016;
- **Fábio Bruno Biancon** – Operário - **Férias Regulamentares**, no período de 13 de novembro à 12 de dezembro de 2017 (30 dias) – Período Aquisitivo: 10/03/2016 à 09/03/2017;
- **Mara Denise Biancon** – Auxiliar de Secretaria – **Férias Interrompidas**, no período de 06 à 10 de novembro de 2017 (05 dias), referente parte dos dias convocados pela Portaria nº 48/2017.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**NOVA RAMADA/RS**, em 24 de outubro de 2017.

**Marcus Jair Bandeira**  
Prefeito

Registre-se e Publique-se.

**Marinez de Lima Rubert**  
Secretária Municipal de Administração